

Ofício nº 347 (SF)

Brasília, em 11 de abril de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Giacobo
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

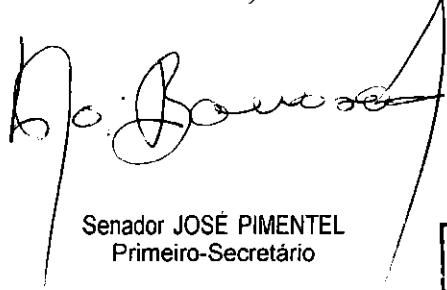
Assunto: Remessa de autógrafo de Decreto Legislativo.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o autógrafo do Decreto Legislativo nº 18, de 2018, promulgado pelo Senhor Presidente do Senado Federal, que “Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RÁDIO LÍDER DE ABREU E LIMA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Abreu e Lima, Estado de Pernambuco”.

Refere-se esse ato ao Projeto de Decreto Legislativo nº 1.351, de 2013, originário da Câmara dos Deputados e aprovado em revisão, pelo Senado Federal, onde tomou o nº 94, de 2015.

Atenciosamente,



Senador JOSÉ PIMENTEL
Primeiro-Secretário

PRIMEIRA-SECRETARIA

Em 11/04/18

De ordem, ao Senhor Secretário-Geral
da Mesa, para as devidas providências.



Sandra Costa
Chefe de Gabinete

Secretaria-Geral da Mesa SET/SD 11/abr/2018 15:39
Foto: 4553 Ass.: Sandra Costa Origem: SF